



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 231 - 28 Junho de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 219, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 6965/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 22 de junho de 2016, a servidora ALINE DE FREITAS CALDERERO PIRES, matrícula 3370, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 297, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR-SE SEM EFEITO retroativo a 01 de maio de 2016, a designação concedida ao servidor JULIAN JONES CABRAL, matrícula 3695, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, para responder pela função de Assessoria Administrativa na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio da Portaria nº. 394, de 20 de julho de 2015.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 298, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 17, §6º da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Protocolo sob o nº 6825/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso a admissão da servidora ELITA TIBURCIO ARRUDA, convocada do Teste Seletivo Simplificado do Edital de Abertura nº. 004/2016, para exercer o cargo de Educador Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de ter iniciado sua Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18 de junho de 2016, com término em até 15 de outubro de 2016.

Art. 2º Prorroga a suspensão da admissão do cargo para a servidora acima citada, por mais 60 (sessenta) dias, por motivo de sua Licença Maternidade, a partir de 16 de outubro de 2016, com término em até 14 de dezembro de 2016.

Art. 3º Fica a candidata acima citada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas em 15 de dezembro de 2016, para a admissão no cargo de Educador Infantil.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 299, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora CINTIA APARECIDA MARTINS MARQUES NOVAIS, matrícula 2291, para responder pela Função de confiança como Supervisor de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes – Serraia, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, no período de 04 de julho de 2016 a 02 de agosto de 2016, durante o período de férias da servidora Amanda Oliveira Machado Piolla, matrícula 9041,

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 300, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 101, §2º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os Drs. JOSÉ CARLOS AOKI – CRM/PR 4503, PAULO TSUCHIYA – CRM/PR 11807, e THIAGO MURA CASTELLANI – CRM/PR 20730, como peritos desta Prefeitura Municipal, para examinar o servidor abaixo relacionado, para fins de reavaliação médica, que será realizado no dia 30 de junho de 2016, às 17h00min na Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Matr.	Nome	Cargo
1775	ADEMIR APARECIDO GONÇALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 309, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 251, de 20 de maio de 2016, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 07 de junho de 2016, que concedeu ao servidor abaixo relacionado à promoção na Progressão Horizontal, entendida como elevação de Classe de vencimento por ter concluído o período de efetivo exercício de estágio probatório.

Onde se lê:

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓD.	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
						CLASSE	CLASSE	



5461/2016	3623	RAFAEL DE PAULA SOUZA	ENFERMEIRO	PROFISSIONAL	SP I	A	B	13/05/2016
-----------	------	-----------------------	------------	--------------	------	---	---	------------

Leia-se:

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓD.	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
						CLASSE	CLASSE	
5461/2016	3623	RAFAEL DE PAULA SOUZA	ENFERMEIRO	PROFISSIONAL	SP III	A	B	13/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 311, DE 23 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora VALÉRIA BORGES BRENDA, matrícula 1568, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, promoção por Progressão de Adicional de Capacitação, pela apresentação de Certificados de Cursos relacionados à área de atuação de 200 horas, da Classe **Nível 17**, para Classe **Nível 19**, da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – SP I, retroativo ao dia 10 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 312, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 64 e incisos, combinado com o artigo 249 da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos artigos 248, 249 e 250 e seguintes da Lei Municipal nº. 2236/2008, a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nº. 002/2016** para apuração de fatos e atos que supostamente envolvem a servidora "I.R.", matrícula 3554 e seu cônjuge.

Art. 2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo pelos servidores: ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS, matrícula 473, Técnico de Enfermagem; FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES, matrícula 3546, Técnico de Segurança do Trabalho; ANA PAULA RIBEIRO, matrícula 2548, Psicólogo, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Designar os servidores: NIVALDO MANOEL DE SOUZA, matrícula 1026, Técnico de Gestão Pública, e JÉSSICA DE OLIVEIRA CABRERA, matrícula 3543, Psicólogo, como Suplentes da Comissão Especial.

Art. 4º. Os servidores designados não poderão declinar de atuar em comissões, salvo por motivo de força maior justificados, ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008.

Art. 5º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art. 6º Determinar que logo após a publicação desta portaria, seja dada ciência à servidora, na condição de investigada, acerca da integralidade dos fatos que sugerem o seu envolvimento/participação, mediante notificação prévia (pessoal ou por AR) devidamente instruída com os documentos que embasam as denúncias.

Art. 7º O prazo para conclusão do presente Processo de Sindicância Investigatória será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato, e poderá ser prorrogado por igual período apenas quando a situação ou circunstâncias assim exigirem.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 313, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com a Presidente da Comissão do Processo de Sindicância Investigatória nº 001/2016, designada pela Portaria No. 037, de 28 de janeiro de 2016, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o servidor FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES, matrícula 3546 – Técnico de Segurança do Trabalho, com exercício na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para desempenhar as funções de Secretário da Comissão do Processo de Sindicância Investigatória nº. 002/2016.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS
Presidente da Comissão

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 314, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme EC nº. 20/98, o parágrafo 5º e no caput do artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, e os artigos 34 e 63, da Lei Municipal nº. 1940/2005 de 22 de julho de 2005, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 5228/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SILVIA APARECIDA DOS SANTOS, Matrícula 417, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANENCIA, retroativo ao dia 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



EDITAL Nº 086, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

CONVOCAR CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AGENTE SANITÁRIO, ENFERMEIRO, MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF, MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EDUCADOR SOCIAL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
01º	PITER DE SOUZA
02º	JOÃO MARCOS SILLA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
01º	MARIANA HADDAD RODRIGUES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
01º	SUELLEN TORMINA DA SILVA
02º	BRUNO MOREIRA DOS SANTOS
03º	JOSÉ CRISTIANO DA SILVA
04º	CALEBE LEAL FALEIROS
05º	JEOVÁ MOSCARDI DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
01º	MURIEL MATIAS MELO
02º	HELOÍSA DALLA MARTA MOTTI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
01º	ANA CAROLINA MARCELINO
02º	MÁRCIA KIYOMI INUYAMA NAGATOSHI

EDITAL Nº. 086/2016

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
01º	ARIANE FERNANDES REDI
02º	CARLA MIKA HONDA ROCCO
03º	FABRICIO CARDOSO RIBEIRO
04º	ANANIAS FRANCISCO DOS SANTOS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Iporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C. K. YOKOTA MÓVEIS - ME

PROC. ADM. Nº. 062/2016 – **Pregão Nº.** 036/2016 – **CONTRATO Nº.** 167/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de mesas escolares para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais)

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de junho de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTA: 3425.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.002.08.243.0006.6078.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de junho de 2016.

IBIPORÃ, 24 de junho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: AMAMÉLIS LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 059/2016 – **Pregão Nº.** 032/2016 – **CONTRATO Nº.** 168/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de cartuchos de tinta, toner e fitas de impressão para atender as secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 28.416,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais).

PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de junho de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5030

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2123

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de junho de 2016.

IBIPORÃ, 24 de junho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: N. A. CERQUIARI DE FREITAS - INFORMÁTICA ME.

PROC. ADM. Nº. 059/2016 – **Pregão Nº.** 032/2016 – **CONTRATO Nº.** 169/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de cartuchos de tinta, toner e fitas de impressão para atender as secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 95.741,50 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de junho de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5030

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2123

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de junho de 2016.

IBIPORÃ, 24 de junho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 059/2016 – Pregão Nº. 032/2016 – CONTRATO Nº. 170/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de cartuchos de tinta, toner e fitas de impressão para atender as secretarias municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 69.971,00 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5030
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2123
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de junho de 2016.

IBIPORÃ, 24 de junho de 2016
JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA.
PROC. ADM. Nº. 059/2016 – Pregão Nº. 032/2016 – CONTRATO Nº. 171/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de cartuchos de tinta, toner e fitas de impressão para atender as secretarias municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 70.023,60 (setenta mil e vinte e três reais e sessenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5030
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2123
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de junho de 2016.

IBIPORÃ, 24 de junho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: WP DO BRASIL LTDA EPP.
PROC. ADM. Nº. 059/2016 – Pregão Nº. 032/2016 – CONTRATO Nº. 172/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de cartuchos de tinta, toner e fitas de impressão para atender as secretarias municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 59.693,50 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5030
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2123
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de junho de 2016.

IBIPORÃ, 24 de junho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-ME.
PROC. ADM. Nº. 036/2016 – Pregão Nº. 021/2016 – CONTRATO Nº. 173/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de desobstrução e limpeza de galerias pluviais e bocas de lobo, com fornecimento de equipamentos e mão de obra e destinação de resíduos.
VALOR TOTAL: R\$ 182.160,00 (cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2600
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.452.0001.2064
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de junho de 2016.

IBIPORÃ, 24 de junho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.
PROC. ADM. Nº. 002/2016 – Pregão Nº. 007/2016 – CONTRATO Nº. 174/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de nota fiscal do produtor rural para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
VALOR TOTAL: R\$ 16.850,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4505
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 11.001.20.122.0003.2099
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de junho de 2016.

IBIPORÃ, 24 de junho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: S A. ORGANIZE S/C LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 003/2016 – Tomada de Preços Nº. 003/2016 – CONTRATO Nº. 175/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de inventário e avaliação de bens móveis, inclusive equipamentos, com fornecimento de material, dentre outros serviços necessários à organização do patrimônio do Município de Ibiporã.
VALOR TOTAL: R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 Meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de março de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e medições.



DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 910
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.2020
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de junho de 2016.

IBIPORÃ, 24 de junho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

PROC. ADM. Nº. 114/2015 – **Pregão Nº.** 065/2015 – **CONTRATO Nº.** 218/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente termo objetiva:

- Reajustar o valor do item 121, do Lote 1 - Prednisona 20mg Comprimido, contratado a R\$ 0,113 (cento e treze milésimos de reais) e passa para o valor de R\$ 0,141 (cento e quarenta e um milésimos de reais), o comprimido.
- Acréscimo da importância de R\$126,00(Cento e vinte e seis reais), referentes ao reequilíbrio econômico financeiro para o item acima especificado, conforme solicitação da empresa no Protocolo nº 2021/2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

AVISO

REF. EXTRATO DO CONTRATO nº 153/2016 – KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

- Torna sem efeito a publicação ref. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2016** referente à **Concorrência nº 03/2016 – Processo Administrativo nº 060-2016**, publicado em 14/06/2016 à página nº 03 da Edição nº 227 do JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

IBIPORÃ: 14 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 060/2016 – **Concorrência Nº.** 003/2016 – **CONTRATO Nº.** 153/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para a duplicação da Avenida Ibrahim Prudente da Silva – Lote 1.

VALOR TOTAL: R\$ 1.997.370,00 (Hum milhão, novecentos e noventa e sete mil e trezentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de junho de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias após a apresentação das faturas.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2016.

IBIPORÃ, 14 de junho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 060/2016 – **Concorrência Nº.** 003/2016 – **CONTRATO Nº.** 176/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para a duplicação da Avenida Ibrahim Prudente da Silva – Lote 2.

VALOR TOTAL: R\$ 2.683.703,81 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e três reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de junho de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias após a apresentação das faturas.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2016.

IBIPORÃ, 14 de junho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RICARDO COLONHESI SARTORI ME.

PROC. ADM. Nº. 154/2015 – **Pregão Nº.** 084/2015 – **CONTRATO Nº.** 279/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 56.230,72 (cinquenta e seis mil, duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2016.

O presente termo objetiva:

- a rescisão unilateral do Contrato acima, nos termos do Artigo 78, inciso I, combinado com o Artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/1993, bem como com a Cláusula Doze e demais fundamentos externados no processo protocolo nº 6815/2016 e Despacho Decisório de 17/06/2016, a partir da data de **20 de junho de 2016**.

IBIPORÃ, 20 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 11/2016 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016** referente à aquisição de capa lisa de compactação de solo, com fundamento no Parecer Jurídico 310/2016 - PGM de 23/06/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.**, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de R\$ 6.400,00. Ibiporã, 28 de junho de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 45/2016 - **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016** referente à implantação de Rotatória da UPA, localizada na confluência das Av. Souza Neves com Rua Amazonas, com fundamento no Parecer Jurídico 369/2016 - PGM de 27/06/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **J. R. A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA**, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de R\$ 63.251,84. Ibiporã, 28 de junho de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.



Núcleo Parlamentar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.836/2016
Página n.º 1/2

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.836/2016

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais) na LDO e no orçamento vigente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, em sua Contadoria, um Crédito Adicional Especial para a implantação de natureza de despesa não prevista na LDO e no orçamento vigente, até o valor de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	003	Departamento de Tributação e Fiscalização	
Função	04	Administração	
Sub-Função	129	Administração de Receitas	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2016	Departamento de Tributação e Fiscalização	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária	001	Assessoria Administrativa	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2019	Manutenção do Cemitério Municipal	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	8.000,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária	001	Assessoria Administrativa	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2020	Atividades do Departamento de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	8.000,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros de Pessoas Físicas	260.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria	
Função	13	Cultura	
Sub-Função	392	Difusão Cultural	
Programa	011	Cultura e Turismo Para Ibiporã	
Projeto/Atividade	2045	Manutenção das Bibliotecas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	2.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria	
Função	13	Cultura	
Sub-Função	392	Difusão Cultural	
Programa	011	Cultura e Turismo Para Ibiporã	
Projeto/Atividade	2044	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	8.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	002	Divisão de Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	452	Serviços Urbanos	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	2060	Atividades da Divisão de Serviços Públicos	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	5.000,00
Fonte	510	Taxas - Exercícios Poder de Polícia	
Conta de Despesa	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	16.000,00
Fonte	511	Taxas - Prestação de Serviços	
Conta de Despesa	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	16.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.836/2016
Página n.º 2/2

Órgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Unidade Orçamentária	002	Divisão de Serviços Públicos
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	452	Serviços Urbanos
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã
Projeto/Atividade	2064	Atividades da Divisão de Vias Urbanas
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Conta de Despesa	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação 5.000,00
Órgão	11	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Agricultura e Abastecimento
Função	20	Agricultura
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	003	Terra Bonita Sustentável
Projeto/Atividade	2099	Atividades do Departamento de Agricultura e Abastecimento
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Conta de Despesa	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação 8.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Esportes, Recreações e Lazer
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Esportes
Função	27	Deporto e Lazer
Sub-Função	812	Deporto Comunitário
Programa	007	Ibiporã em Movimento
Projeto/Atividade	2114	Direção Esportiva
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Conta de Despesa	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação 8.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidaria
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Relações do Trabalho
Função	11	Trabalho
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	008	Usina de Emprego
Projeto/Atividade	2117	Coordenação e Manutenção da Secretaria do Trabalho
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Conta de Despesa	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação 7.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Gestão de Pessoas
Função	04	Administração
Sub-Função	128	Formação de Recursos Humanos
Programa	014	Gestão de Pessoas
Atividade	2126	Manutenção do Departamento de Gestão de Pessoas
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Conta de Despesa	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação 1.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional abarcado pelo artigo 1º desta Lei serão provenientes do excesso de arrecadação, autorizado em Lei, previsto no artigo 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e oriundo do detalhamento citado abaixo:

Excesso de Arrecadação	000	Recursos Ordinários (Livres)	321.000,00
	510	Taxas - Exercícios Poder de Polícia	16.000,00
	511	Taxas - Prestação de Serviços	16.000,00
TOTAL GERAL			353.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de Junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 019/2016
Autoria: Executivo Municipal



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/3

DECRETO Nº 221/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1162 - Decreto nº 221/2016 de 27/06/2016	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	105.000,00	105.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	167.900,00	167.900,00
Suplementar	Superávit Financeiro	20.100,00	20.100,00
Despesa			
12.361.0004.2039	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	15.000,00
3.1.90.16.00.00	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
1920	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12.361.0004.2039	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	15.000,00
3.3.90.46.00.00	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
1970	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13.392.0011.2046	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	3.000,00
3.1.90.16.00.00	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2175	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13.392.0011.2046	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	3.000,00
3.3.90.14.00.00	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2200	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
15.122.0001.2050	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	2.000,00
3.1.90.16.00.00	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2290	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
15.122.0001.2050	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	4.000,00
3.3.90.39.00.00	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
15.452.0001.2060	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	2.000,00
3.3.90.30.00.00	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
2490	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
15.451.0001.1061	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	20.100,00
4.4.90.61.00.00	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
2535	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS/ AVENIDAS E RODOVIAS		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro Livre	
08.122.0006.2069	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	9.000,00
3.3.90.39.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
2745	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08.122.0006.2069	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	9.000,00
3.3.90.39.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
2745	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ
Estado do Paraná

Página n.º 2/3

08.244.0006.2074	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	3.000,00
3.1.90.16.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
2930		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08.244.0006.2075	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	6.000,00
3.3.90.48.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
3225		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.122.0005.2081	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	5.000,00
3.3.90.32.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
3490		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.128.0005.2083	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	200,00
3.3.90.14.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE		
		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		497 Vigilância em Saúde		
3615		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.128.0005.2083	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	600,00
3.3.90.33.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE		
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		497 Vigilância em Saúde		
3650		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.301.0005.2089	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	1.000,00
3.1.90.11.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
3865		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.301.0005.2089	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.000,00
3.1.90.16.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
3885		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.302.0005.2092	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	5.000,00
3.1.90.16.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
4110		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.302.0005.2093	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	109.900,00
3.1.90.11.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
		496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
4260		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10.302.0005.2093	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	40.000,00
3.1.90.11.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
4260		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.302.0005.2093	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	4.200,00
3.1.90.16.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
4270		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.302.0005.2093	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	880,00
3.1.90.94.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
		496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
4285		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.302.0005.2093	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	990,00
3.3.90.14.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
4305		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.302.0005.2093	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	9.800,00
3.3.90.30.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
		MATERIAL DE CONSUMO		
		496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
4310		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.302.0005.2093	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	11.710,00
3.3.90.32.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
4315		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.302.0005.2093	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	990,00
3.3.90.33.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
4320		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÁ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/3

	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	20.430,00
10.302.0005.2093	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.3.90.36.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4325	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	19.000,00
10.302.0005.2093	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4330	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	4.010,00
10.305.0005.2095	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4365	497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	58.000,00
10.305.0005.2095	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4365	497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	200,00
10.305.0005.2095	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.1.90.46.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
4380	497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	1.530,00
10.305.0005.2095	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.1.90.94.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
4390	497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	3.820,00
10.305.0005.2095	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4395	497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	850,00
10.305.0005.2095	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.3.90.14.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
4400	497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	2.790,00
10.305.0005.2095	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	MATERIAL DE CONSUMO		
4405	497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	1.000,00
20.122.0003.2099	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
4475	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	1.000,00
20.122.0003.2099	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.3.90.33.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4510	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	2.500,00
27.812.0007.2114	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.1.90.16.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
4725	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	3.500,00
27.812.0007.2114	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.1.90.94.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
4735	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	6.000,00
27.812.0007.2114	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.30.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		
	MATERIAL DE CONSUMO		
4750	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 27 dias do mês de junho de 2016.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

LUZIA ELIZABETH D. BRUNA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

IBIPORÃ – PARANÁ

Lei Municipal nº 2.500/2011

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

SÚMULA: Aprova o Projeto Social e o Plano de Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência - FIA referente aos recursos recebidos por destinações casadas pela entidade Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família-APMIF referente aos anos de 2014 e 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 2.500/2011, em reunião ordinária, realizada no dia 11 de março de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Projeto Social e o Plano de Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência - FIA referente aos recursos recebidos por destinações casadas pela entidade Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família-APMIF referente aos anos de 2014 e 2015, apresentado através do Protocolo nº 282/2016.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na presente data, devendo esta ser publicada.

Ibiporã, 11 de março de 2016.

Paulo Silvério Pereira
Presidente do CMDCA

IBIPREV

EDITAL Nº 011, DE 28 DE JUNHO DE 2016

"Homologa o Resultado das Eleições dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal - 2016/2018 do IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiporã e dá outras providências."

A Diretora Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições contidas nos artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015, Resolução nº 001, de 22 de fevereiro de 2016 e Portaria nº 006, de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das Eleições dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, conforme Anexo I, deste edital.

Art. 2º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do Ibiprev

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO I

SERVIDORES ELEITOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Posição	Nome do Servidor	Resultado
1º.	Douglas D'artagnan Torres Amorim	Eleito titular
2º.	Valéria Borges Breda	Eleito titular
3º.	Agnaldo Amarildo da Silva	Eleito titular
4º.	Carla Adriana Sabino Sanches	Eleito como Suplente Nº.1
5º.	Paulo Ribeiro	Eleito como Suplente Nº.2
6º.	Daniela Katiucia Correia Dourado	Eleito como Suplente Nº.3

SERVIDORES ELEITOS PARA O CONSELHO FISCAL

CONSELHO DE FISCAL		
Posição	Nome do Servidor	Resultado
1º.	Diego Bruno Marquetti	Eleito titular
2º.	Ana Lucia Ludwig	Eleito titular
3º.	Alexandre Cesar Barroso	Eleito como Suplente Nº.1



SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016 (Ref: PREGÃO Nº 007/2016)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA
Prazo de Vigência: De 24 de junho de 2016 a 23 de junho de 2017.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 007/2016
Recursos: Próprios.
Data da Assinatura: 24 de junho de 2016.
Objeto: Registro de Preços para Eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC e Ferro Fundido para o SAMAE.

Lote	Item	Produto	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
12	1	TUBO EM PVC BRANCO DE 100MM PARA ESGOTO	ASPERBRAS	M	1.500,00	5,34	8.010,00
	2	TUBO DE PVC COLETOR DE ESGOTO OCRE DN 100 COM JUNTA ELÁSTICA, COM ANÉIS OU ANÉIS INTEGRADOS	ASPERBRAS	M	2.400,00	8,60	20.640,00
	3	TUBO DE PVC COLETOR DE ESGOTO OCRE DN 150 COM JUNTA ELÁSTICA, COM ANÉIS OU ANÉIS INTEGRADOS (TUBO SIMPLES OU LISO, NÃO CORRUGADO)	ASPERBRAS	M	6.000,00	17,43	104.580,00
	4	TUBO OCRE PARA ESGOTO 200MM TUBO SIMPLES OU LISO, NÃO CORRUGADO	ASPERBRAS	M	1.200,00	26,68	32.016,00
	5	TUBO DE PVC COLETOR DE ESGOTO OCRE DN 300 COM JUNTA ELÁSTICA, COM ANÉIS OU ANÉIS INTEGRADOS	ASPERBRAS	M	300,00	73,81	22.143,00
	6	Tubo PVC Ocre para coletor de esgoto DN 250 COM JUNTA ELÁSTICA, COM ANÉIS OU ANÉIS INTEGRADOS	ASPERBRAS	M	1.200,00	43,84	52.608,00
13	1	TUBO DE PVC DEFOFO AZUL DN 150 COM JUNTA ELÁSTICA, COM ANÉIS	ASPERBRAS	M	1.200,00	38,80	46.560,00
	2	TUBO DE PVC DEFOFO AZUL DN 200 COM JUNTA ELÁSTICA, COM ANÉIS	ASPERBRAS	M	600,00	65,10	39.060,00
	3	TUBO DE PVC RÍGIDO DEFOFO DN 100MM	ASPERBRAS	M	300,00	20,24	6.072,00
						TOTAL	331.689,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016 (Ref: PREGÃO Nº 007/2016)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA
Prazo de Vigência: De 24 de junho de 2016 a 23 de junho de 2017.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 007/2016
Recursos: Próprios.
Data da Assinatura: 24 de junho de 2016.
Objeto: Registro de Preços para Eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC e Ferro Fundido para o SAMAE.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
29	1	Tubo em PVC Biax PN16 DN 150	AMANCO	M	600,00	76,30	45.780,00
						TOTAL	45.780,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016 (Ref: PREGÃO Nº 007/2016)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: CORRPLASTIK INDUSTRIAL LTDA
Prazo de Vigência: De 24 de junho de 2016 a 23 de junho de 2017.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 007/2016
Recursos: Próprios.
Data da Assinatura: 24 de junho de 2016.
Objeto: Registro de Preços para Eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC e Ferro Fundido para o SAMAE.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unde	Qtde	Preço (R\$)	Preço total(R\$)
15	1	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 20 MM. PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADOS POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, PN 0,750 KPa, CONFORME COM A NORMA NBR 5648 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA.	CORR PLASTIK	M	3.000,00	0,91	2.730,00
	2	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 25 MM PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADOS POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, PN 0,750 KPa, CONFORME COM A NORMA NBR 5648 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA.	CORR PLASTIK	M	1.500,00	1,32	1.980,00
	3	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM. PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADOS POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, PN 0,750 KPa, CONFORME COM A NORMA NBR 5648 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA.	CORR PLASTIK	M	600,00	2,08	1.248,00
	4	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 40 MM. PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADOS POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, PN 0,750 KPa, CONFORME COM A NORMA NBR 5648 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA.	CORR PLASTIK	M	1.200,00	2,98	3.576,00
	5	TUBO DE PVC PBA COM JUNTA ELÁSTICA CLASSE 15 DE 85 MM PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, PONTA E BOLSA, FABRICADOS POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, PN 0,750 KPa, CONFORME COM A NORMA NBR 5648 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA.	CORR PLASTIK	M	3.240,00	12,18	39.463,20
						TOTAL	R\$ 48.997,20

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016
(Ref: PREGÃO Nº 007/2016)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME
Prazo de Vigência: De 24 de junho de 2016 a 23 de junho de 2017.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 007/2016
Recursos: Próprios.
Data da Assinatura: 24 de junho de 2016.
Objeto: Registro de Preços para Eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC e Ferro Fundido para o SAMAE.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unde	Qtde	Preço (R\$)	Preço total (R\$)
23	1	COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DE 85 X 3/4"	FANUEL	UN	150,00	11,26	1.689,00
	2	COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DE 75 X 3/4"	FANUEL	UN	150,00	10,07	1.510,50
	3	COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DE 65 X 3/4"	FANUEL	UN	100,00	10,07	1.007,00
	4	COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DE 110 X 3/4"	FANUEL	UN	150,00	12,45	1.867,50
	5	COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DE 150MM 3/4	FANUEL	UN	100,00	20,74	2.074,00
	6	COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DE 180 MM 3/4	FANUEL	UN	20,00	26,08	521,60
	7	COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DE 160 MM 3/4	FANUEL	UN	20,00	14,82	296,40
	8	COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DE 200 MM 3/4	FANUEL	UN	20,00	26,67	533,40
25	1	JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO COM ANEL DE 200 MM	FANUEL	UN	20,00	168,00	3.360,00
	2	JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO COM ANEL DE 250 MM	FANUEL	UN	20,00	192,78	3.855,60
	3	JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO COM ANEL DE 300 MM	FANUEL	UN	20,00	247,86	4.957,20
	4	JUNTA GIBAULT DE FERRO FUNDIDO COM ANEL DE 500 MM	FANUEL	UN	20,00	674,73	13.494,60
	5	JUNTA GIBAULT DE 400 MM DE FERRO FUNDIDO	FANUEL	UN	20,00	502,61	10.052,20
	6	JUNTA GIBAULT DE 150MM DE FERRO FUNDIDO	FANUEL	UN	20,00	110,16	2.203,20
	7	ANEL DE JUNTA GIBAULT DE 100MM	FANUEL	UN	40,00	1,65	66,00
	8	ANEL DE JUNTA GIBAULT DE 150MM	FANUEL	UN	40,00	4,54	181,60
	9	ANEL DE JUNTA GIBAULT DE 200MM	FANUEL	UN	40,00	6,06	242,40
	10	ANEL DE JUNTA GIBAULT DE 250MM	FANUEL	UN	40,00	11,57	462,80
	11	ANEL DE JUNTA GIBAULT DE 300MM	FANUEL	UN	40,00	13,49	539,60
	12	ANEL DE JUNTA GIBAULT DE 400MM	FANUEL	UN	40,00	28,92	1.156,80
	13	ANEL DE JUNTA GIBAULT DE 500MM	FANUEL	UN	40,00	48,20	1.928,00
28	1	REGISTRO DE FERRO FUNDIDO 60 MM DN 50 DE 60MM PARA PVC. COM ABERTURA PLENA. NBR 14968. COM CABECOTE.	FANUEL	UN	20,00	255,38	5.107,60
	2	Luva de Correr em Ferro fundido de 250 mm	FANUEL	UN	8,00	186,06	1.488,48
	3	Luva de Correr em Ferro fundido de 300 mm	FANUEL	UN	6,00	259,02	1.554,12
	4	Luva de Correr em Ferro Fundido de 200 mm	FANUEL	UN	10,00	134,98	1.349,80
34	1	Te em ferro fundido flangeado de 150 mm. PN 10	FANUEL	UN	5,00	341,33	1.706,65
	2	Te em ferro fundido flangeado de 200 mm. PN 10	FANUEL	UN	5,00	770,11	3.850,55
	3	Flange em ferro fundido de 150 mm. Sem Rosca. PN 10	FANUEL	UN	15,00	88,46	1.326,90
	4	Flange em ferro fundido de 200 mm. Sem Rosca. PN 10	FANUEL	UN	15,00	99,45	1.491,75
	5	Curva em ferro fundido BB de 150 mm x 45°. Com Bolsa. PN 10	FANUEL	UN	5,00	175,31	876,55
	6	Curva em ferro fundido BB de 150 mm x 90°. Com Bolsa. PN 10	FANUEL	UN	5,00	222,59	1.112,95
	7	Curva em ferro fundido BB de 200 mm x 45°. Com Bolsa. PN 10	FANUEL	UN	5,00	266,55	1.332,75
	8	Curva em ferro fundido BB de 290 mm x 90°. Com Bolsa. PN 10	FANUEL	UN	5,00	390,80	1.954,00
	9	TE EM FERRO FUNDIDO DN 150 BBB COM ANEL. PN 10 (Para PVC / Defeço)	FANUEL	UN	10,00	414,79	4.147,90
						TOTAL	79.299,40

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016
(Ref: PREGÃO Nº 007/2016)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: SANE FORT TUBOS E CONEXÕES EIRELI ME
Prazo de Vigência: De 24 de junho de 2016 a 23 de junho de 2017.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 007/2016
Recursos: Próprios.
Data da Assinatura: 24 de junho de 2016.
Objeto: Registro de Preços para Eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC e Ferro Fundido para o SAMAE.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qtde	Preço (R\$)	Preço total (R\$)
1	1	ADAPTADOR PARA TUBO DE PVC DE 85 X 3" JUNTA SOLDÁVEL, COM BOLSA E ROSCA, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648, NBR 9821 E NBR 9821 E NBR NM ISO 7 - 1 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	TIGRE	UN	20,00	9,75	195,00
	2	ADAPTADOR PARA TUBO DE PVC DE 75 X 2 1/2" JUNTA SOLDÁVEL, COM BOLSA E ROSCA, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648, NBR 9821 E NBR 9821 E NBR NM ISO 7 - 1 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	MULTILIT	UN	30,00	6,75	202,50
	3	ADAPTADOR PARA TUBO DE PVC DE 60 X 2" JUNTA SOLDÁVEL, COM BOLSA E ROSCA, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648, NBR 9821 E NBR 9821 E NBR NM ISO 7 - 1 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	MULTILIT	UN	50,00	3,27	163,50
	4	ADAPTADOR PARA TUBO DE PVC DE 50 X 1 1/2" JUNTA SOLDÁVEL, COM BOLSA E ROSCA, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648, NBR 9821 E NBR 9821 E NBR NM ISO 7 - 1 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	MULTILIT	UN	100,00	1,24	124,00
	5	ADAPTADOR PARA TUBO DE PVC DE 40 X 1 1/4" JUNTA SOLDÁVEL, COM BOLSA E ROSCA, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648, NBR 9821 E NBR 9821 E NBR NM ISO 7 - 1 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	MULTILIT	UN	100,00	1,14	114,00
	6	ADAPTADOR PARA TUBO DE PVC DE 32 X 1" JUNTA SOLDÁVEL, COM BOLSA E ROSCA, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648, NBR 9821 E NBR 9821 E NBR NM ISO 7 - 1 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	MULTILIT	UN	100,00	0,75	75,00
	7	ADAPTADOR PARA TUBO DE PVC DE 25 X 3/4" SOLDÁVEL, COM BOLSA E ROSCA SOLDÁVEL, COM BOLSA E ROSCA, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648, NBR 9821 E NBR 9821 E NBR NM ISO 7 - 1 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	MULTILIT	UN	500,00	0,32	160,00
	8	ADAPTADOR PARA TUBO DE PVC DE 20 X 1/2" SOLDÁVEL, COM BOLSA E ROSCA. SOLDÁVEL, COM BOLSA E ROSCA, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648, NBR 9821 E NBR 9821 E NBR NM ISO 7 - 1 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	MULTILIT	UN	3.000,00	0,17	510,00
	9	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL DE 110 MM X 4"	TIGRE	UN	20,00	14,30	286,00



4	1	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 50 X DE 40MM CURTA, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPa, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	MULTILIT	UN	100,00	1,11	111,00
	2	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60 X DE 50MM CURTA, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPa, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	MULTILIT	UN	100,00	2,34	234,00
	3	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 x 32 MM CURTA, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPa, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	MULTILIT	UN	100,00	0,68	68,00
	4	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 x 25 MM CURTA, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPa, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	MULTILIT	UN	250,00	0,34	85,00
	5	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 25 X DE 20MM CURTA, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPa, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	MULTILIT	UN	2.000,00	0,17	340,00
	6	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 85MM X 60MM	MULTILIT	UN	50,00	8,49	424,50
	7	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 75MM X 60MM	TIGRE	UN	50,00	6,23	311,50
	8	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 85MM X 75MM	MULTILIT	UN	50,00	5,28	264,00
	9	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL DE 110MM X 75 MM	MULTILIT	UN	50,00	14,55	727,50
	10	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DE 110MM X 85MM	MULTILIT	UN	50,00	21,15	1.057,50
	11	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCA E ROSCA DE 3/4" X 1/2"	MULTILIT	UN	300,00	0,38	114,00
	12	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 32MM X 20MM	TIGRE	UN	500,00	0,86	430,00
	13	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 40MM X 20MM	TIGRE	UN	100,00	1,25	125,00
	14	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 40MM X 25MM	TIGRE	UN	100,00	1,43	143,00
	15	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 50MM X 20MM	MULTILIT	UN	100,00	1,20	120,00
	16	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 50MM X 25MM	MULTILIT	UN	100,00	1,20	120,00
	17	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 50MM X 32MM	MULTILIT	UN	100,00	1,43	143,00
	18	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 60MM X 25MM	TIGRE	UN	100,00	2,91	291,00
	19	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 60MM X 32MM	TIGRE	UN	100,00	3,10	310,00
	20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 60MM X 40MM	TIGRE	UN	100,00	3,16	316,00
	21	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 60MM X 50MM	TIGRE	UN	100,00	3,77	377,00
	22	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 75MM X 50MM	MULTILIT	UN	100,00	4,72	472,00
23	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 110MM X 60MM	MULTILIT	UN	100,00	14,16	1.416,00	
5	1	CAP SOLDÁVEL, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPa DE 20MM, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	MULTILIT	UN	500,00	0,22	110,00
	2	CAP SOLDÁVEL, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPa DE 25MM, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	MULTILIT	UN	300,00	0,33	99,00
	3	CAP SOLDÁVEL, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPa DE 32MM, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	MULTILIT	UN	300,00	0,44	132,00
	4	CAP SOLDÁVEL, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPa DE 40MM, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	MULTILIT	UN	100,00	0,88	88,00
	5	CAP SOLDÁVEL, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPa DE 50MM, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	MULTILIT	UN	100,00	1,51	151,00
	6	CAP SOLDÁVEL, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPa DE 60MM, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	MULTILIT	UN	100,00	2,21	221,00
	7	CAP SOLDÁVEL, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPa DE 75MM, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	MULTILIT	UN	50,00	4,86	243,00
	8	CAP SOLDÁVEL, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPa DE 85MM, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	TIGRE	UN	50,00	10,50	525,00
	9	CAP SOLDÁVEL, PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPa DE 110MM, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5648 e NBR 9821 DA ABNT e RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.	TIGRE	UN	30,00	17,10	513,00
	10	CAP EM PVC BRANCO PARA ESGOTO DN 100	MULTILIT	UN	200,00	2,49	498,00
	11	CAP BRANCO COM ROSCA 1/2"	MULTILIT	UN	150,00	0,38	57,00
	12	CAP BRANCO COM ROSCA 3/4"	MULTILIT	UN	100,00	0,63	63,00
10	1	UNIÃO EM PVC SOLDÁVEL DE 50MM	MULTILIT	UN	10,00	12,49	124,90
	2	UNIÃO EM PVC SOLDÁVEL DE 60MM	TIGRE	UN	10,00	26,66	266,60
	3	UNIÃO EM PVC SOLDÁVEL DE 25MM	MULTILIT	UN	50,00	3,24	162,00
	4	UNIÃO EM PVC SOLDÁVEL DE 75MM	TIGRE	UN	10,00	53,68	536,80
	5	UNIÃO EM PVC SOLDÁVEL DE 85MM	TIGRE	UN	10,00	69,42	694,20
	6	UNIÃO EM PVC SOLDÁVEL DE 110MM	TIGRE	UN	10,00	121,55	1.215,50
18	1	VALVULA DE RETENÇÃO DE ESGOTO DE 100MM	TIGRE	UN	50,00	55,00	2.750,00
	2	VALVULA TIPO BICO DE PATO EM PVC 100MM PARA ESGOTO	BREC	UN	100,00	40,00	4.000,00
19	1	FITA VEDA ROSCA, ROLO COM 50 M.	FITAFLO	UN	1.500,00	3,20	4.800,00
	2	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR (BISNAGA) DE 75 G. Utilizado na união entre tubos e conexões por meio de soldagem a frio. Norma de referência ABNT NBR 14725 Composição química: produto a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC. Validade: 12 meses.	PISAFIX	UN	1.500,00	1,88	2.820,00
	3	PASTA LUBRIFICANTE PARA JUNTAS ELÁSTICAS (BISNAGA COM 300 G.)	GIENEX	UN	500,00	4,26	2.130,00
20	1	FURADEIRA AZUL DE 3/8" PARA LIGAÇÃO	TIGRE	UN	15,00	185,00	2.775,00
	2	FURADEIRA MARROM DE PVC 3/4" PARA LIGAÇÃO	TIGRE	UN	15,00	185,00	2.775,00
24	1	CURVA DE FERRO GALVANIZADO 3" DE 90°	MECH	UN	50,00	127,29	6.364,50
	2	JOELHO DE FERRO GALVANIZADO DE 1"	MECH	UN	20,00	6,72	134,40
	3	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	MECH	UN	20,00	3,18	63,60
	4	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4"	MECH	UN	20,00	6,87	137,40
27	1	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE 1.1/2"	DOCOL	UN	50,00	46,61	2.330,50
	2	REGISTRO DE GAVETA 1 1/4 DE BRONZE, COM ABERTURA PLENA	DOCOL	UN	30,00	38,49	1.154,70
	3	REGISTRO DE GAVETA 2" DE BRONZE, COM ABERTURA PLENA	DOCOL	UN	30,00	83,37	2.501,10
	4	REGISTRO DE GAVETA 2 1/2 DE BRONZE	DOCOL	UN	30,00	235,00	7.050,00
	5	REGISTRO DE GAVETA DE 1" DE BRONZE, COM ABERTURA PLENA	DOCOL	UN	30,00	26,70	801,00
32	1	Luva em ferro galvanizado 4"	MECH	UN	10,00	61,54	615,40
	2	Niple em ferro galvanizado 4"	MECH	UN	10,00	60,29	602,90
	3	Valvula em Ferro Galvanizado de 2.1/2"	DOCOL	UN	4,00	233,25	933,00
	4	União em Ferro Galvanizado com assento de 4"	MECH	UN	10,00	198,51	1.985,10
	5	Curva em ferro galvanizado de 4" de 90°	MECH	UN	10,00	237,55	2.375,50
	6	Registro de gaveta bruto 4"	DOCOL	UN	10,00	545,91	5.459,10
	7	Valvula de retenção em bronze 4" (horizontal / vertical)	DOCOL	UN	4,00	496,27	1.985,08
	8	Bucha de redução em ferro galvanizado de 4" x 1.1/2"	MECH	UN	10,00	63,62	636,20
	9	Niple em ferro galvanizado de 1.1/2"	MECH	UN	10,00	9,83	98,30
	10	Flange em ferro galvanizado 1.1/2"	MECH	UN	10,00	23,66	236,60
	11	Flange em ferro galvanizado 4"	MECH	UN	10,00	94,29	942,90
	12	Tubo em ferro galvanizado 4"	TUPER	M	30,00	89,33	2.679,90
TOTAL							R\$ 76.667,18

Claudio Buzeti



Diretor Presidente do SAMAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016
(Ref: PREGÃO Nº 007/2016)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: SANEMARCK COM. E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
Prazo de Vigência: De 24 de junho de 2016 a 23 de junho de 2017.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 007/2016
Recursos: Próprios.
Data da Assinatura: 24 de junho de 2016.
Objeto: Registro de Preços para Eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC e Ferro Fundido para o SAMAE.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unde	Qtde	Preço (R\$)	Preço total (R\$)
2	1	EXTREMIDADE LONGA EM POLIETILENO PRETO C/ TUBETE DE 90MM x 1/2" E PORCA PORCA COM ROSCA POLEGADA	HIFERSANE	UN	2.000,00	2,75	5.500,00
	2	ADAPTADOR COM REGISTRO DE POLIETILENO AZUL DE 20 MM X 3/4"	HIFERSANE	UN	2.000,00	3,93	7.860,00
	3	REGISTRO DE PASSEIO EM PVC AZUL DE POLIETILENO DE 20 MM	HIFERSANE	UN	2.000,00	5,11	10.220,00
	4	ADAPTADOR DE POLIETILENO AZUL DE 20 MM X 1/2"	HIFERSANE	UN	2.000,00	1,97	3.940,00
	5	UNIAO EM PVC PARA TUBO DE POLIPROPILENO DE 20 MM.	HIFERSANE	UN	500,00	2,73	1.365,00
	6	REGISTRO RAPIDO TIPO "T" DE 20MM X 1/2" COM TUBETE INTEGRADO	HIFERSANE	UN	2.000,00	14,15	28.300,00
	7	EXTREMIDADE CURTA EM PVC BRANCO COM TUBETE DE 1/2" E PORCA.	HIFERSANE	UN	3.000,00	1,97	5.910,00
	8	EXTREMIDADE CURTA EM PVC DE TUBETE DE 3/4" PORCA DE 1"	HIFERSANE	UN	300,00	3,01	903,00
30	1	Adaptador em PVC para tubo cerâmico DN 150	HIFERSANE	UN	150,00	27,00	4.050,00
	2	Adaptador em PVC para tubo cerâmico DN 200	HIFERSANE	UN	100,00	33,75	3.375,00
	3	Adaptador em PVC para tubo cerâmico de 100 para 150	HIFERSANE	UN	20,00	27,00	540,00
	4	Adaptador em PVC para tubo cerâmico de 150 para 200	HIFERSANE	UN	20,00	28,92	578,40
	5	Adaptador em PVC para tubo cerâmico de 200 para 250	HIFERSANE	UN	20,00	37,58	751,60
	6	Adaptador em PVC para tubo cerâmico de 250 para 300	HIFERSANE	UN	20,00	55,90	1.118,00
	7	Adaptador em PVC para tubo cerâmico DN 250	HIFERSANE	UN	100,00	55,92	5.592,00
	8	Adaptador em PVC para tubo cerâmico DN 300	HIFERSANE	UN	100,00	81,95	8.195,00
TOTAL							R\$ 88.198,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

Câmara Municipal

ATO Nº 019/2016

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o ATO nº 18, de 24 de Junho de 2016, publicado no Jornal Oficial do Município nº 230-2016, de 24 de Junho de 2016, página 37, que nomeou para ocupar o cargo de Técnico Legislativo a servidora abaixo relacionada.

Onde se lê:

"CAMILA TALITA DE PAULA MACHADO".

Leia-se:

"CAMILA TALITA AMÂNCIO DE PAULA MACHADO".

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir do dia 24 de Junho de 2016.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de Junho do ano de 2016.

Lafayette Forin
Presidente

Maricélia Soares de Sá
1ª Secretária

ATO Nº 020/2016

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir do dia 27 de Junho de 2016, o Sr. JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE, portador da Identidade RG. nº 8.088.023-5 SSP PR e CPF nº. 042.018.359-01, do cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do Vereador HUGO APARECIDO FURRIER, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiaporã.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir do dia 27 de Junho de 2016.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de Junho do ano de 2016.

Lafayette Forin
Presidente

Maricélia Soares de Sá
1ª Secretária

ATO Nº 021/2016

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 28 de Junho de 2016, o Sr. EWERTON DALBERTO DOMINGUES DA SILVA, portador da Identidade RG. nº 9.301.515-0 SSP PR e CPF nº 056.810.849-30, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do Vereador HUGO APARECIDO FURRIER, na Câmara Municipal de Ibiaporã.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de Junho do ano de 2016.

Lafayette Forin
Presidente

Maricélia Soares de Sá
1ª Secretária